

ALPHA

FITNESS



**POLÍTICA DE ACESSO E
UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

1. OBJETIVO



- 1.1. Esta Política estabelece as condições para matrícula, acesso, permanência e prática de atividades físicas por crianças e adolescentes nas unidades Alpha Fitness.
- 1.2. Seu objetivo é conciliar acesso à atividade física, proteção integral do menor, segurança e adequada supervisão.

2 IDADE MÍNIMA GERAL

- 2.1. A idade mínima geral para matrícula nas áreas regulares de treinamento da Alpha Fitness é de **12 (doze) anos completos**.
- 2.2. Menores de 12 anos somente poderão participar de modalidades especificamente destinadas ou autorizadas à sua faixa etária.

3 MENORES DE 12 ANOS

- 3.1. A criança menor de 12 anos não poderá utilizar livremente:
 - a sala de musculação;
 - b área de pesos livres;
 - c ergometria;
 - d aulas coletivas destinadas ao público geral;
 - e demais áreas de treinamento não autorizadas à sua idade.
- 3.2. A restrição não se aplica às atividades infantis ou infanto juvenis regularmente oferecidas pela Alpha Fitness.
- 3.3. A matrícula em uma modalidade infantil não autoriza a utilização das demais áreas.

3.

MENORES DE 12 ANOS

(continuação)



- 3.4.** A Alpha Fitness poderá estabelecer restrições específicas de equipamentos ou atividades incompatíveis com a faixa etária ou condição individual.

4 CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL LEGAL

- 4.1.** A contratação de serviço destinado a menor deverá observar sua capacidade civil e a participação do responsável legal quando exigível.
- 4.2.** O responsável deverá:
- a** fornecer dados verdadeiros;
 - b** manter seus contatos atualizados;
 - c** conhecer as regras aplicáveis;
 - d** orientar o menor;
 - e** comunicar informação relevante à segurança da prática esportiva quando necessário.

5 SAÚDE

- 5.1.** O menor deverá cumprir as exigências de saúde previstas na legislação e nas normas da Alpha Fitness.
- 5.2.** Poderão ser utilizados PAR-Q, declaração de saúde, atestado ou outros documentos, conforme idade, respostas apresentadas e legislação aplicável.
- 5.3.** A exigência deverá possuir finalidade relacionada à prática segura.

6. MODALIDADES INFANTIS



- 6.1.** Crianças matriculadas em natação, atividade esportiva ou outra modalidade específica deverão permanecer exclusivamente nas áreas e horários correspondentes.
- 6.2.** Encerrada a atividade, o responsável deverá providenciar sua retirada, sendo vedada sua permanência nas dependências da ACADEMIA, salvo existência de outra atividade ou serviço regularmente contratado.
- 6.3.** O responsável deverá observar as regras de entrega e retirada estabelecidas pela modalidade.
- 6.4.** A responsabilidade pela retirada pontual da criança compete aos pais ou responsáveis, não estando incluídos na contratação serviços de guarda ou supervisão após o encerramento da atividade.

7

CRIANÇA OU ADOLESCENTE ACOMPANHANTE NÃO MATRICULADO

- 7.1.** A Alpha Fitness não presta serviço de guarda ou supervisão de crianças.
- 7.2.** Menores não matriculados não poderão permanecer nas áreas da academia enquanto o responsável realiza exercícios.
- 7.3.** A eventual permanência em recepção ou área comum, não responsabiliza e não transfere à Alpha Fitness obrigação de guarda ou supervisão.

8

CONDUTA

- 8.1.** As Normas de Utilização e Convivência aplicam-se aos menores conforme sua idade e capacidade de compreensão.

8.

CONDUTA (continuação)



- 8.2.** Em caso de infração, poderão ser adotadas:
- a** orientação;
 - b** comunicação ao responsável;
 - c** advertência;
 - d** suspensão;
 - e** rescisão do contrato em situação grave ou reiterada.

9 PROTEÇÃO ESPECIAL

- 9.1.** Ocorrências envolvendo menor:

- a** violência;
- b** assédio;
- c** importunação sexual;
- d** discriminação;
- e** exposição indevida;
- f** abandono;
- g** outra situação de risco relevante

deverão ser imediatamente comunicadas à gestão da Alpha Fitness.

- 9.2.** Quando legalmente cabível, serão acionados responsáveis e autoridades competentes.

10 EMERGÊNCIA

- 10.1.** O responsável deverá manter contato atualizado.

- 10.2.** Em urgência, a Alpha Fitness poderá adotar providências razoavelmente necessárias à proteção do menor, inclusive acionar atendimento médico ou emergência.

10. EMERGÊNCIA (continuação)



- 10.3.** O responsável será comunicado tão logo seja razoavelmente possível.

11

RESPONSABILIDADE PELA GUARDA, ACOMPANHAMENTO E RETIRADA DO MENOR

- 11.1.** A guarda, vigilância, acompanhamento, condução, entrega e retirada da criança ou adolescente são de responsabilidade exclusiva de seus pais ou responsáveis legais, não constituindo obrigação da Alpha Fitness exercer guarda, custódia, supervisão individual ou acompanhamento permanente do menor.
- 11.2.** Nas modalidades infantis ou infanto juvenis, a atuação da Alpha Fitness e de seus profissionais limita-se à supervisão técnica da atividade durante o período da aula ou treinamento contratado, não se confundindo com serviço de guarda, recreação, custódia ou vigilância integral do menor.
- 11.3.** A eventual permanência do menor nas dependências da unidade antes ou após o horário da atividade não transfere à Alpha Fitness a responsabilidade por sua guarda, devendo o responsável observar rigorosamente os horários de entrega e retirada.

12

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Situações excepcionais serão analisadas.
- 12.2.** Esta Política integra as Normas de Utilização e Convivência e os instrumentos contratuais aplicáveis.

ALPHA

FITNESS